

----- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

--- **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE UMA COMUNIDADE E ENERGIA RENOVAVEL (CER)** -----

---- No vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro no Edifício dos Paços do Concelho da Cidade do Sabugal, perante mim Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal, servindo de oficial público neste contrato, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, em 15 de outubro de 2021, e entre-----

---- **PRIMEIRO** – **Câmara Municipal de Sabugal**, pessoa coletiva de direito público, com sede em Sabugal, com o cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 506 811 662, neste ato representada por Vitor Manuel Dias Proença, casado, natural da freguesia de Vale das Éguas, concelho de Sabugal, com domicílio necessário neste edifício, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, cuja identidade e qualidade de representação são do meu conhecimento pessoal e cujos poderes de intervenção se fundamentam no disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e-----

---- **SEGUNDO** – **Vortex Precision, Lda**, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 71 em Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de-Barcarena sob o número único de registo e de pessoa coletiva 514953039, neste ato representada por José Pedro Lemos dos Santos Bessa, portador do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____ e cuja identidade comprovei por exibição do respetivo documento de identificação e a qualidade de representação por certidão permanente emitida pela conservatória do Registo Comercial de Lisboa, que arquivo, pela qual comprovei também a existência e regularidade legal do segundo outorgante.-----

Primeira

Objeto e preço contratual

---- Pelo primeiro outorgante foi dito que por despacho exarado em 14/05/2024, pelo Sr.º Presidente da Câmara foi adjudicado à segunda outorgante a prestação de serviços para a * **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ELABORAÇÃO DE UMA COMUNIDADE E ENERGIA RENOVAVEL (CER)** * pelo preço contratual de **19.600,00€** (dezanove mil e seiscientos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e, de conformidade com a proposta apresentada pela segunda outorgante e ainda de acordo com a Proposta de Adjudicação, Convite, Caderno de Encargos, documentos que aqui se dão por inteiramente reproduzidos nos seus precisos termos e se consideram como fazendo parte integrante deste contrato. -----

Segunda

Base Legal

---- Esta adjudicação é resultante de ajuste direto para o efeito pelo primeiro outorgante, por despacho de 03/05/2024, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e rege-se pelas disposições contidas no caderno de encargos, demais legislação aplicável e ainda de acordo com as cláusulas seguintes. -----

Terceira

Prazo de execução

---- O presente contrato mantém – se em vigor de acordo com o artigo 9º do Caderno de Encargos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

Quarta

Medição e Pagamento

---- O pagamento à segunda outorgante relativo aos serviços incluídos neste contrato será efetuado, nos termos constantes no artigo 17º do Caderno de Encargos e pagas no prazo de 30 dias após a receção pela entidade adjudicante das respetivas faturas e confirmação das mesmas pelos serviços. -----

Quinta**Incumprimento de Prazos**

---- Se os prazos estabelecidos neste presente contrato, forem ultrapassados por razões imputáveis ao adjudicatário, a Câmara Municipal de Sabugal, poderá resolver o contrato e/ou exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária conforme estipulado no artigo 18º do Caderno de Encargos. -----

Sexta**Gestor do Contrato**

---- Fica nomeado, pelo primeiro outorgante, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290º A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o colaborador
nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato. -----

Sétima**Cabimento Orçamental**

---- Pelo representante da primeira outorgante foi dito que o encargo resultante do presente contrato tem cabimento na dotação inscrita no orçamento para o corrente ano e cuja classificação é a seguinte: Capítulo Orgânico: 02 – Classificação Económica – 02 – Aquisição de Bens e Serviços; 02-02 – Aquisição de Serviços; 02-02-14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria e compromisso de fundos disponíveis, cujo número é o 25128. Tratando-se de um encargo plurianual, o compromisso fica repartido da seguinte forma: 2024: 15.680,00€ e 2025: 3.920,00€, valores acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

Oitava**Prevalência**

---- Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o caderno de encargos, seguidamente a proposta que foi apresentada pelo segundo outorgante e em último lugar o texto do presente contrato. -----

Nona

Disposições Finais

---- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

---- A minuta do contrato foi aprovada por despacho de 14/05/2024. -----

---- Ficam arquivados: Declaração a que refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81 do CCP, certidão emitida em 04/03/2024, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da regularização da situação contributiva do segundo outorgante; certidão emitida pelo serviço de Finanças de Lisboa 8 em 25/03/2024, comprovativa da inexistência de dívidas ao Estado da responsabilidade do segundo outorgante; certificado do registo criminal da empresa **Vortex Precision, Lda** emitido em 06/05/2024 e do gerente José Pedro Lemos dos Santos Bessa emitido em 06/05/2024. -----

---- O presente contrato foi por mim lido em voz alta e explicado o respetivo conteúdo na presença simultânea de todos os intervenientes, que, comigo, o vão assinar. -----

1º Outorgante: _____

Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**
Num. de Identificação: _____
Data: 2024.05.23 18:16:00

2º Outorgante : _____

JOSE PEDRO LEMOS DOS SANTOS BESSA
Assinado de forma digital por JOSE PEDRO LEMOS DOS SANTOS BESSA
Dados: 2024.05.23 10:38:08 +01'00'

O Oficial Público: _____

Assinado por: **JATIME LINO NETO PEREIRA PINTO**
Num. de Identificação: _____
Data: 2024.05.23 14:24